

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
447/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200812924)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas às irregularidades apontadas no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica, que segue em anexo, relativo à contratação via Autorização de compra nº 001-CC046/06, firmado com A.C.W. Soares Papelaria – ME (aquisição de 61 kits para professores e 1.200 kits para alunos do programa "EJA").

Belém, 30 de abril de 2009.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
448/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200812944)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas às irregularidades apontadas no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica, que segue em anexo, relativo à contratação via Autorização de compra nº 002-TP004/06, firmado com J. Da S. Costa Comércio (Comercial Phoenix) e Raquel Gonçalves de Andrade Ltda (juntar Distribuidora) para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Belém, 30 de abril de 2009.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
449/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200812946)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas às irregularidades apontadas no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica, que segue em anexo, relativo à contratação via Autorização de compra nº 001-CC055/06, firmado com Nossa Terra Materiais de Construção Ltda (aquisição de material hidráulico).

Belém, 30 de abril de 2009.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
450/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200812947)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas às irregularidades apontadas no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica, que segue em anexo, relativo à contratação via Autorização de compra nº 0033-CC033/06, firmado com J.J. de Oliveira Comércio de Materiais de construção, elétrico e hidráulico.

Belém, 30 de abril de 2009.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
451/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200815777)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas às irregularidades apontadas no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica, que segue em anexo, relativo ao Contrato nº 01-2006-INEX-CPL/PMI, firmado com Empresa Morais de Prestação de Serviços e Comércio Ltda (realização de 04 (quatro) shows musicais).

Belém, 30 de abril de 2009.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
452/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200812943)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas às irregularidades apontadas no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica, que segue em anexo, relativo ao Contrato nº 001-CC019/06, firmado com Nossa Terra Materiais de Construção Ltda (fornecimento de material de construção, elétrico e consumos diversos para reforma do prédio da Prefeitura).

Belém, 30 de abril de 2009.
Alessandra S. Tavares Braga-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
453/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200812953)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas às irregularidades apontadas no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica, que segue em anexo, relativo ao Contrato nº 001-CC004/06, firmado com Virtual Engenharia e Arquitetura Ltda (serviços de regularização e terraplanagem na área de influência do projeto e preparação do entorno da lagoa "Geovana Gomes").

Belém, 30 de abril de 2009.
Alessandra S. Tavares Braga-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
454/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200820117)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento, Diretor Superintendente da Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL, de que o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2005, firmado com o Posto Dallas Ltda. (fornecimento de combustível), foi considerado irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº LR/001/2009/7ª Controladoria/AJUR/TCM, face a impossibilidade jurídica de prorrogação contratual, por não se enquadrar como prestação de serviço de natureza continuada.

Belém, 30 de abril de 2009.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
455/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200811863)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Jane Maria da Cunha Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jane Maria da Cunha Lima, Ex-Diretora Superintendente da Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL, de que o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2007, firmado com a empresa Aires e Aires Materiais de Construções e Navegação Ltda (prestação de serviços de locação de embarcação para transporte fluvial de passageiros), foi considerado irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº LR/002/2009/7ª Controladoria/AJUR/TCM, face os percentuais concedidos nos termos aditivos ultrapassarem o limite máximo de 25% permitido pela Lei 8.666/93.

Belém, 30 de abril de 2009.
Alessandra S. Tavares Braga-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
456/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200811863)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento, Diretor Superintendente da Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL, de que o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2007, firmado com a empresa Aires e Aires Materiais de Construções e Navegação Ltda (prestação de serviços de locação de embarcação para transporte fluvial de passageiros), foi considerado irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº LR/002/2009/7ª Controladoria/AJUR/TCM, face os percentuais concedidos nos termos aditivos ultrapassarem o limite máximo de 25% permitido pela Lei 8.666/93.

Belém, 30 de abril de 2009.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
457/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200817849)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento, Diretor Superintendente da Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL, de que a manifestação da Assessoria Jurídica deste TCM a respeito do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato nº 018/2007, firmado com a empresa Alucar Locadora de Veículos Ltda, foi pela imediata suspensão dos termos aditivos, face a ilegalidade do Processo Licitatório (Pregão nº 272/2006), que originou o Contrato nº 018/2007.

Belém, 30 de abril de 2009.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
458/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200901434)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosa Maria Chaves da Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa Maria Chaves da Cunha, Ex-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, de que o Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2008, firmado com a empresa Locavel Serviços Ltda, seguindo a sorte do principal, foi considerado irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº 008SP/PE/2009-7ª Controladoria/Jurídico/TCM.

Belém, 30 de abril de 2009.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
460/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200901431)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosa Maria Chaves da Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa Maria Chaves da Cunha, Ex-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, de que o Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2008, firmado com a empresa Alucar Locadora de Veículos Ltda, seguindo a sorte do principal, foi considerado irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº 007SP/PE/2009-7ª Controladoria/Jurídico/TCM.

Belém, 30 de abril de 2009.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
463/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200903086)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Alynne de Nazaré Athayde de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Alynne de Nazaré Athayde